

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: 5vwc61c7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/07/2019 Indicação nº 2790/2019 Protocolo nº 5429/2019</p> | |
| <p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p> | | |

INDICA a Secretaria de Estado de Esportes, Cultura e Lazer, a necessidade de um projeto de revitalização do Museu Rondon, inclusive, com um programa de educação turística.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatário ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Esportes, Cultura e Lazer, Professor Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, a revitalização do Museu Rondon, no Distrito de Mimoso, Município de Santo Antônio de Leverger, inclusive, com um programa de educação turística e fomento ao desenvolvimento de renda regional.

JUSTIFICATIVA

A revitalização do Museu Rondon, no Distrito de Mimoso, Município de Santo Antônio de Leverger, inclusive, com um programa de educação turística e fomento ao desenvolvimento de renda regional se faz necessária, podendo ser desenvolvido em conjunto com a Secretaria de Estado de Turismo e as secretarias municipais de Santo Antônio do Leverger/MT.

A prática do turismo faz-se pelo contato direto do turista com a cultura, a história e a população de uma região. As artes plásticas, o artesanato, as manifestações populares e religiosas contribuem para a formação da identidade de um povo, motivo pelo qual o zelo na conservação dos sítios (locais, monumentos e ambientes) históricos, culturais e religiosos passa a ser uma atribuição cívica da população, que deverá ser educada e alertada para os impactos do turismo, e organizada em associações de cunho cultural.

Os recursos humanos são, também, sustentáculos da atividade turística. Sem bons profissionais não é possível desenvolver o turismo.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Junho de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual